



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Fls. Nº 168-20

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2018

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 020/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos itens a seguir:

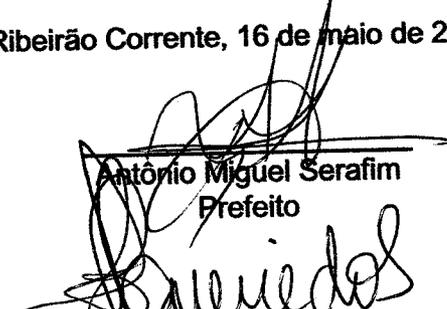
Itens e descrições e quantidades:

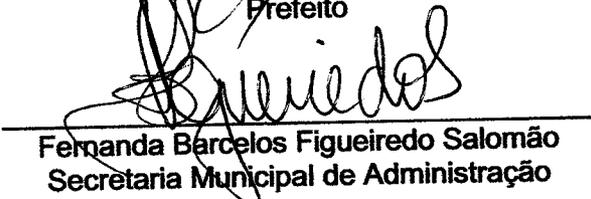
Item	Qty	Un.	Equipamento	Especificação Técnica	Marca	Valor unitário	Valor total
03	03	Un.	Ar Condicionado (12000 BTUS)	Ar condicionador, compressor, tipo split, com capacidade mínima de 12.000 Btu s, com selo Procel Classe A, equipado com controle remoto Display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático, tensão: 220 Volts, fase: monofásica (1F), frequência: 60 Hz, Função quente e fria, Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Garantia de 1 ano. Com entrega e instalação nos locais. Conforme Termo de Referência.	NACIONAL/ ELGIN/ ELGIN/ HWQ12B2IA/ HWQE12B2IA	1.920,60	5.761,80
VALOR TOTAL (R\$)							5.761,80

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 020/2018**, assim como todos os termos do Edital de Pregão Presencial N.º 012/2018, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 16 de maio de 2018.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito


Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Secretaria Municipal de Administração


Rafael Siqueira dos Reis
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME

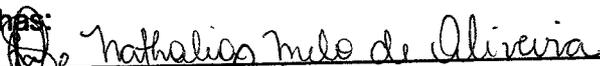
CNPJ nº: 23.936.600/0002-42

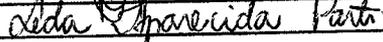
Avenida Goiás, nº: 196, Sala 2 – Quadra 03, Lote 16 – Setor Central – Gurupi – TO
Representante da empresa

Testemunhas:

1-

2-


Nathalia Melo de Oliveira


Adela Aparecida Porto

RG: 44.903.702-4

RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Contrato nº: 041/2018

Licitação: Pregão Presencial 0012/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 16 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

FIS. Nº 170-20

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Cargo: Secretária de Administração
CPF: 294.256.278-19 RG: 33.461.752-2
Data de Nascimento: 04/04/1981
Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 9.9333-1840
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

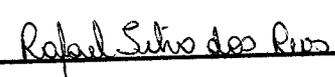
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael Silva dos Reis
Cargo: Procurador/ Representante Comercial de Licitações
CPF: 404.886.788-11 RG: 48.802.236-8
E-mail institucional: jeancaler@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3373-1061- (44) 3263-5959/ (14) 9.9787-1008

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.